



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 765,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Carta de Aprovação n.º 6/26..... 3321

Dá por firme e válido o Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Interior da República de Angola e o Ministério da Administração Interna da República Portuguesa no domínio da Segurança Rodoviária, e garante que será rigorosamente observado.

Carta de Aprovação n.º 7/26..... 3322

Dá por firme e válido o Acordo de Cooperação entre a República de Angola e a República Portuguesa na Área de Protecção Civil e Bombeiros, e garante que será rigorosamente observado.

Decreto Presidencial n.º 86/26 3323

Exonera Lúcio Gonçalves Amaral do cargo de Governador da Província do Cuando.

Decreto Presidencial n.º 87/26 3324

Exonera Adão Pinto do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Senegal.

Decreto Presidencial n.º 88/26 3325

Nomeia Lúcio Gonçalves Amaral para o cargo de Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

Decreto Presidencial n.º 89/26 3326

Nomeia Carla Maria Domingas Cativa para o cargo de Governadora da Província do Cuando.

Despacho Presidencial n.º 177/26 3327

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a Aquisição de Medicamentos, Materiais Gastáveis e Dispositivos Médicos destinados à Clínica Multiperfil, e delega competência ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 178/26 3328

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Fertilizantes Compostos e Simples para o Apoio ao Processo Produtivo à Agricultura Familiar, e delega competência ao Ministro da Agricultura e Florestas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 86/26 de 6 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Lúcio Gonçalves Amaral do cargo de Governador da Província do Cuando, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 292/24, de 20 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0222-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 87/26 de 6 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Adão Pinto do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Senegal, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/22, de 2 de Fevereiro.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0222-B-PR)